



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 265/2018 - ANO II

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

05 DE DEZEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeu
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbria Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

ERRATA PUBLICAÇÃO RESULTADO

PREGÃO Nº. 050/2018
PROCESSO Nº. 126/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS, POR MEIO DE SUA PREGOEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DECORRÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, PREGÃO Nº. 050/2018, PROCESSO Nº. 126/2018, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO AUTOMOTOR, TIPO MINI VAN, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DE NO MÍNIMO 2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO 241/2018 DO DIA 18/10/2018, PÁG. 01, TORNA PÚBLICO E OFICIALIZA À PRESENTE "ERRATA" A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO, CONFORME A SEGUIR:

1. ALTERA POR ERRO INCIDENTAL NA DIGITALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ: **ENZO VEICULOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.950.849/0001-40, VENCEDORA DO CERTAME, PELO VALOR DE R\$ 104.400,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
LEIA-SE: **ENZO VEICULOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.950.849/0001-40, VENCEDORA DO CERTAME, PELO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

RIO NEGRO-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS
PREGOEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: SIMONE SILVA DE OLIVEIRA – ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, ALTERAÇÃO

DO VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO DESCRITO NA CLÁUSULA TERCEIRA DEVIDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS EXECUÇÕES FINANCEIRAS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - MS E AS EMPRESAS VENCEDORAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

FICA PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017, A CONTAR DE 16/11/2018.

FICA ALTERADO O VALOR PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE O ADITAMENTO CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 53.702,90 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FACE AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 023/2017, O VALOR PARA O REFERIDO ADITAMENTO É DE 1,52 %, FICANDO O VALOR DA CORREÇÃO EM R\$ 3.702,90 (TRÊS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

O VALOR INICIAL GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) DESCRITO NA CLÁUSULA TERCEIRA, APÓS 1º TERMO ADITIVO, PASSA A SER DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), APÓS 2º TERMO ADITIVO PASSA A SER DE R\$ 153.702,90 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), DEVIDO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME DESCRITO NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA DESTES TERMOS ADITIVOS.

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, I, II C.C. § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINANTES

CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: SIMONE SILVA DE OLIVEIRA – REP. LEGAL

RIO NEGRO - MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018

GEISSYPAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

